Anno XXV. Quarta-feira 5 de Setembro de 1849. N. 197.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA. — Cheia a 1, ás 2 h. e 58 m. da t.
Ming. a 9, ás 4 h. e 36 m. da t.
Nova a 16, á 1 h. e 42 m. da t.
Cresc. a 24, ás 9 h. e 4 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da manh.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Eufemia. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
4 Terç. S. Rosa de Viterbo. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Antonino. Aud. do J. da 2. v. do civ.
6 Quint. S. Libania. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
7 Sext. S. S. João. Feriado.
8 Sab. ✻✻ Natividade de Nossa Senhora.
9 Dom. O Santissimo Nome de Maria.

CAMBIOS EM 4 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 370.
» Lisboa, 110 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	31$000 a	31$500
Moedas de 6$400 velhas..	17$200 a	17$400
» de 6$400 novas..	16$200 a	16$400
» de 4$000.........	9$200 a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros......	1$990 a	2$010
Pesos columnarios.......	1$990 a	2$010
Ditos mexicanos..........	1$900 a	1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO.

Officio.—Ao Exm. bispo diocesano, communicando haver designado a igreja matriz de S.-Antonio desta cidade para a reunião do respectivo collegio eleitoral que no dia 5 do corrente tem de encetar os trabalhos relativos a eleição dos deputados por esta provincia á assembléa geral legislativa, e convidando-o para que se digne de celebrar na mesma igreja a missa solemne do Espirito-Santo de que trata o artigo 72 do capitulo primeiro do titulo terceiro da lei de 19 de agosto de 1846.—Neste sentido officiou-se a camara municipal desta cidade, á irmandade do Santissimo Sacramento da referida matriz e ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S.-Antonio

Dito.—Ao commandante das armas, recommendando haja de dar suas ordens para que o commandante do destacamento que se acha estacionado em Agoa-Preta ponha á disposição do respectivo juiz municipal um ordenança effectivo.- Scientificou-se o juiz municipal do referido termo.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma lettra da quantia de 250,000 rs., sacada pela thesouraria do Rio-Grande-do-Norte sobre essa e a favor de João Chrisostomo de Oliveira. —Participou-se ao presidente da mesma provincia.

Dito.—Ao mesmo, determinando que nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, e até que o Exm. ministro da fazenda resolva o que fôr servido, mande pagar aos empregados da recebedoria de rendas internas a porcentagem que tem vencido e devem continuar a vencer até o ultimo de dezembro do corrente anno pela arrecadação das rendas do exercicio de 1849, visto achar-se esgotado o credito concedido para esse artigo de despeza.

Dito.—Ao juiz de direito da segunda vara crime, transmittindo, em additamento ao officio de 28 de agosto ultimo, o que dirigio o major director do arsenal de guerra acompanhado da cópia do balanço a que elle mandou proceder no paiol da polvora nacional a cargo do almoxarife do mesmo arsenal João Bernardino de Vascocellos, bem como da demonstração da falta que, segundo o referido balanço combinado com o livro de entrada e sahidas, se encontrou na mencionada polvora.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar, para que mande entregar ao thesoureiro da fazenda provincial a quantia de 903,999 rs. que o collector do Brejo entregou ao commandante superior da guarda nacional daquelle municipio para as despezas de um destacamento que alli esteve em serviço.—Scientificou-se o inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito.—Ao inspector da alfandega, declarando que póde Smc. admittir de ora em diante os despachos de polvora, chumbo e armas, visto haverem cessado as razões que aconselharam a prohibição delles.

Dito.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando haja de expedir suas ordens afim de que o vapor *Imperatriz* receba a seu bordo e conduza para a côrte o imperial marinheiro Luiz Mené e o addido Joaquim Francisco, que, achando-se invalidos, vão recolher-se ao respectivo corpo na mesma côrte.—Inteirou-se o commandante da corveta *Euterpe*.

Dito.—Ao mesmo, para que dê suas ordens afim de que o commandante do vapor *Imperatriz* conduza a seu bordo para a côrte o capellão do setimo batalhão de caçadores frei José de S. Luiz Bimbert, e os officiaes e cadete mencionados na relação que remette por cópia.—Communicou-se ao commandante da praça.

Dito. — Ao mesmo, ordenando dê as convenientes ordens afim de que o commandante do vapor *Imperatriz* receba e conduza para a côrte o alferes da companhia fixa de cavallaria de Minas-Geraes José Negreiros de Almeida Sarinho e sua mulher.

Dito. — A' irmandade do S. Sacramento da freguezia da Bôa-Vista, communicando haver approvado a nomeação que Ss. mcs. fizeram de Manoel Gonçalves da Silva para thesoureiro da loteria concedida pela lei provincial de 9 de maio de 1842 para as obras da matriz daquella freguezia, bem como o plano da referida loteria, do qual envia cópia, afim de que Ss. mcs. por elle se regulem.

Dito. — Ao juiz municipal de Nazareth, dizendo que os eleitores que devem servir nos concelhos de recurso são os que fôram ultimamente nomeados para a eleição a que se tem de proceder no dia 5 do corrente.

Dito. — A' camara municipal do Recife, concedendo a autorisação que Ss. mcs. pedem para despenderem a quantia indispensavel com os concertos a fazer na ponte da ... da Aurora.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, declarando que deve ordenar ao engenheiro das obras publicas J. L. V. Lieuthier indique os concertos de que necessitam as pontes da Magdalena e dos Afogados, e organise os respectivos orçamentos.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida por decreto de 11 de janeiro do corrente anno, ha por bem conceder amnistia em nome de S. M. o I. ao vigario da freguezia de Una, Joaquim José de Azevedo, pelo crime de rebellião ultimamente commettido na mesma provincia.

te, em virtude da qual ficará sem effeito qualquer pronuncia contra elle preferida pelo dito crime, se lhe dará baixa na culpa, e não poderá mais ser processado pelo mesmo crime. — Igual ao bacharel Filippe Carneiro de Olinda Campello.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 3 de setembro de 1849.

ORDEM DO DIA N. 27.

Publico, para conhecimento da guarnição, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia do 1.º do corrente me foi communicado que, por aviso da repartição da guera de 14 do passado, houve S. M. o Imperador por bem determinar que seja considerada de favor a licença com que se acha na côrte o alferes do quinto batalhão de fuzileiros Joaquim Luiz Teixeira Lopes Malheiros.

Outro sim, que por officio de igual data ordenou o mesmo Exm. Sr. presidente que, para cumprir o disposto no aviso da repartição da guerra de 27 do passado, he mister que se remetta com urgencia os mappas mensaes de toda a fôrça existente nesta provincia, quér dos corpos do exercito, quér dos corpos da guarda nacional em destacamento, desde o tempo em que deixaram de ser dados em consequencia das circumstancias extraordinarias em que esteve a provincia; pelo que cumpre que os Srs. commandantes dos corpos remettam com a urgencia ordenada ao quartel deste commando os referidos mappas mensaes desde o mencionado tempo.

Havendo hontem dado parte de prompto o Sr. tenente-coronel Luiz José Ferreira, commandante do oitavo batalhão de caçadores; assim o faço constar.

Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel graduado e commandante.

EXTERIOR.

REPUBLICA FRANCEZA.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

ESSÃO DE 23 DE JULHO.

Discurso de Mr. Thiers sobre a liberdade da imprensa.

Cidadãos representantes, logo que tive assento nas assembléas da republica, formei o proposito de não subir á tribuna senão quando as questões ventiladas apresentassem esse caracter geral e social sobre o qual todos temos, não direi igual direito, mas igual propriedade de fallar. Sempre que se teem discutido questões especiaes, tenho deixado que os homens especiaes fallem sobre ellas; homem do passado, tenho deixado aos homens do presente a tarefa de debatê-las: entretanto os que somos apellidados homens do passado temos sido tantas vezes e tão directamente provocados, que julgo não podêr deixar de dizer alguma cousa nesta occasião, e por isso, confiado na bondade da assembléa, peço-lhe licença para declarar a minha opinião sobre o objecto que está em discussão, protestando desde já não abusar do direito que temos, eu e os meus amigos, de retorquir as accusações contra nós dirigidas, antes usar delle sómente até um certo grão, sem faltar á consideração que devo aos meus collegas.

Os meus adversarios esforçaram-se por dizer algumas verdades, esforçar-me-hei tambem por dizer-lhes algumas. O paiz e a assembléa julgarão entre mim e elles. Se conseguir o que pretendo, provar-lhes-hei que, independentemente das fórmas de governo, ha certos principios de conservação que são tão necessarios ás republicas como ás monarchias, principios sem os quaes não he possivel que exista sociedade; provar-lhes-hei talvez que sem rasão se mostram tão indignados contra o que chamam as novas leis de setembro, porquanto em o anno proximo passado, em plena assembléa constituinte, consentiram que estas mesmas leis de setembro sahissem das mãos —de quem? Das mãos do seu amigo, Mr. Marie. (*Interrupção.*) Sim, das mãos de Mr. Marie e com a aprovação de quem? Com a approvação de Mr. Julio Favre. Sabeis, senhores, quando este facto se deu? Quando foi discutida e approvada a lei de 11 de agosto de 1848; mas esta não foi a primeira vez que os homens do presente tomaram emprestadas as leis do passado. Nos 18 mezes ultimos, sempre que quizeram fazer alguma cousa duravel, sempre que quizeram governar, fôram obrigados a proceder do mesmo modo. Portanto, para que nos possamos entender uns aos outros, para que possamos alcançar o objecto a que aspiramos, julgo me será permittido apresentar aqui alguns principios. Serei bem conciso, e espero podêr talvez convencer os meus adversarios de que não póde haver liberdade illimitada.

Sabeis, senhores, o que he a liberdade illimitada? He a sociedade em um estado de barbarismo, no qual o mais forte opprime o mais fraco. O mais forte tem toda a liberdade da qual despojára o mais fraco; (*approvação*) todavia elle encontra tambem outro ainda mais forte que o opprime, e reconhecendo immediatamente que a liberdade se torna assim a causa de toda esta violencia, concorda com os outros em pôr-lhe limites; então as leis se fazem, e a sociedade he constituida. (*Approvação reno-*

vada.) Os senhores comprehendem e aprovam o que digo? Tanto melhor. Sigam-me com indulgencia e talvez venham a pensar como eu; isto não he provavel, porém experimentemos. (*Riso e approvação.*) A liberdade illimitada, repito-o, não he possivel; mas pergunto, será porventura possivel uma liberdade de imprensa illimitada? Para dizer que sim, será preciso provar que a lingoa e a penna não pódem fazer tanto damno como o braço. Se, pois, a lingoa póde ser uma arma tão formidavel como o braço, he necessario, pelo mesmo principio, limitar a liberdade da penna; ella deve ser nivelada com a liberdade dos outros. Estamos concordes sobre este ponto. Visto, pois, que a penna póde fazer tanto mal quanto a mais violenta acção, um freio lhe he necessario. Como estamos concordes sobre isto, daremos um passo para diante.

Se os individuos devem ser defendidos, não o devera ser tambem o estado? Talvez me respondam que não, e digam que, comquanto ninguem possa discutir os negocios de seu vizinho, todos podêmos criticar os do estado. Confesso que ahi está a difficuldade; porém vejamos se não podemos concordar tambem em fixar um limite sobre este ponto. He verdade que todos teem o direito de analysar aos actos do governo, mas não he menos verdade que ninguem tem o direito de fazer nada que possa destruir o governo. Este he o limite que estabeleço. Ah! se eu vos dissesse, senhores, o que se vos disse no começo da monarchia representativa, vós me interromperieis; vós não discuterieis nunca a materia com calma. Vós terieis o direito de interromper-me; porém eu discutirei pela maneira que vos agrada. Eu vos tomarei sobre o vosso proprio terreno, e, fazendo isto, deveis confessar que obro liberalmente. Individuos que nada sabem, que sahiram ha pouco das aulas, (*riso*) que não teem sciencia dos negocios do estado, que nada poderam fazer nem como advogados, nem como medicos, nem como negociantes, apresentam-se, não obstante isto, para darem lições a homens experimentados; talvez os possam regenerar, e não lamentarei isto. Tenho-vos fallado do ignorante, agora passarei a fallar-vos do improbo, daquelle cuja conducta o tem privado dos direitos de cidadão, e que sómente deseja um transtorno geral da ordem para obter emprego' pois he-lhe impossivel conseguir isto debaixo de um governo honesto e regular. Um tal homem accusará de ambição aos homens mais eminentes e mais dedicados. Isto assim deve ser. O louco condemnará o homem de juizo; o desgraçado accusará o honesto. Se isto acontece muitas vezes, tambem acontecerá muitas vezes que o homem honesto adoptará os mesmos meios; porém, se aceito inteira e completamente, sem exceptuar a calumnia, a liberdade de discussão, não posso ir mais adiante. A calumnia, dir-me-hão, desanimará os homens que estiverem no podêr. Responderei que aquelles que tiverem podêr de espirito e coragem não serão embaraçados por calumnias; só os homens fracos não ousarão avançar qual o soldado que treme ao primeiro encontro, e que he necessario deixar no hospital. Tanto peior para elles; a sociedade só he feita para os animosos. (*Apoiados.*) A discussão, portanto, póde ser illimitada quanto á loucura e a calumnia, porém não quanto á destruição do governo. Para que he, permitta-se-me esta pergunta, para que he que se fazem leis? Para que he que se fez a constituição, a qual he chamada a lei das leis, senão para substituir a discussão á violencia, assim na Inglaterra como na America? Se fosse possivel recorrer á violencia, de que serviriam as leis? Ellas seriam lettra morta. O que fazem, pois, esses homens que atacam o principio do governo? Isto he, aquelles que debaixo de uma monarchia gritam pela republica, e debaixo de uma republica pedem a monarchia, senão provocar a destruição das instituições necessarias ao repouso de todos? O que fazem todos esses homens que provocam a guerra civil senão commetter um crime ainda maior, quando a guerra civil que provocam he de uma classe contra outra, a mais abominavel de todas as guerras? Isto he o que a lei deve prevenir, sôb pena de ser a mais pueril e a mais ridicula das inconsistencias. Permitti-me, senhores, que vos explique a contradicção em que cahireis, adoptando qualquer outro systema que não seja o que acabo de desenvolver. Ha em o nosso codigo criminal um artigo que pune a rebellião de um homem, o qual quando preso resiste áquelles que o detêem. Se punis o instrumento, como não deverá ser punido o instigador? Pois que! Punis o pervertido, e não punis o perversor; punis o effeito e não punis a causa! Isto seria a mais barbara e a mais iniqua das inconsistencias (*Apoiados*).

Senhores, discutindo a questão seguidamente e ponto por ponto, esperei que seriamos talvez obrigados a confessar que estamos concordes. Os principios, portanto, são estes — nenhuma liberdade illimitada; liberdade de discutir os actos do governo, porém nenhuma liberdade de ameaçar a existencia do governo. Estes fôram os principios de todos os governos precedentes. Podeis queixar-vos da punição, da jurisdicção á que as partes acusadas fôram subjeitadas; porém os principios ficam permanentes. Elles são os das leis de setembro, a qual tão ardentemente atacais. Não preciso justifica-los aqui, porque he a historia e não vós, que os ha de julgar. Vós vos arrogais este direito, mas eu vô-lo contesto. Este he, pois, o principio das leis de setembro, o principio de todos os governos Depois de 24 de fevereiro de 1848 permittio-se ao povo dizer e fazer tudo. Os governos precedentes, os quaes não podiam defender-se, fôram infamados. No mez de março um movimento teve lugar, e no de abril outro; e se não fôra a prompta reunião da garda nacional, o joven governo teria sido derribado. Em maio a assembléa nacional foi por um momento expellida da casa de suas sessões, e em junho foi necessario derramar torrentes de sangue para salvar a sociedade. Foi depois de ter desrespeitado todos os principios que os homens da revolução, preferindo um dia ser contradictorios comsigo mesmos, ao deixarem perecer a sociedade, fizeram a lei de 11 de agosto de 1848. O que he que ella determina? Ella preservou os principios que agora proclamo. Permitti-me analysar algumas de suas disposições. Esta lei, vós bem o sabeis, foi a obra dos republicanos *da la ville* (da vespera). Ella foi apresentada por Mr. Marie, e sustentada por Mr. Julio Favre. (*Murmurios á esquerda.*)

Uma voz a' esquerda:—Nós a combatêmos

O Sr. Presidente: —Os senhores a combateram; mas, isto não não obstante, ella foi approvada. (*Riso.*)

Mr. Thiers: — Os senhores dizem-me constantemente que estas leis fôram a obra do passado, a obra dos homens do passado; logo não me pódem negar o direito de responder com o nome de Mr. Marie todas as vezes que citarem o de Mr. Thiers: Mr Marie, graças á torrente que os senhores deixaram correr, acha-se presentemente nas fileiras dos homens do passado. (*Approvação.*) Esta lei que não fizemos, que não inspirámos, commina penas rigorosas, penas de dous, tres, quatro e cinco annos de prisão. Não a censuro por isso. Ella impõe multas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6,000 francos e prisão por cinco annos a quem atacar a assembléa ou o governo executivo, ou o principio das instituições republicanas, ou ainda o principio theorico e abstracto da soberania do povo, expresso pelo suffragio universal. Permittam os senhores que diga que fizeram mais do que as leis de setembro. Sobre a questão da soberania do povo fôram severos; porém não os censuro: entretanto, um homem póde ser muito bom e muito perfeito republicano, e todavia ter sobre esta questão uma opinião mui differente. Ella póde ser entendida em um sentido mais ou menos absoluto, e do mesmo modo que o principio monarchico o foi antes della.

A monarchia nunca punio a discussão destes principios com cinco annos de prisão, e comtudo os senhores fizeram o que a monarchia nunca sonhou fazer. Não os accuso por isso; porém quero que não sejam tão inexoraveis, tão insultuosos para com os homens que não fizeram tanto quanto os senhores. (*Approvação.*) Os senhores preservaram a lambrança destes insultos, e quizeram preveni-los, inserindo em sua lei uma clausula que pune com multa de 6,000 francos e cinco annos de prisão a todo aquelle que excitar odio ou desprezo pelo governo da republica, e no artigo 3 prohibem, o que he mui honroso para os senhores, todo o ataque contra os laços de propriedade e familia; porem punem sómente esta offensa com tres annos de prisão, isto he, com dous annos menos do que a pena comminada contra o crime de excitar odio e desprezo pelo governo, ou em outras palavras os senhores expressam por sua lei que tem o direito de defender o principio do governo mais do que os laços da propriedade e da familia. Não os censuro, repito, nem os accuso por isso; mas, visto que dizem que a repressão começa hoje, devem permittir-me dizer-lhes que os senhores a começaram primeiro. Os senhores decidiram que não devia haver nenhuma discussão sobre o principio do governo.

Uma voz á esquerda: — A quem se dirige agora?

Mr. Pedro Lerroux: — Nós combattêmos esta lei.

O Sr. Presidente: — Todavia a opposição que fizeram foi infructifera. (*Riso.*)

Mr. Thiers? — Os senhores dizem que a combateram?

Mr. Lourenço (de l'Ardèche) — Sim; e eu proprio o disse a Mr. Marie — (*Gritos de silencio, silencio! Não interrupção.*)

O Sr. Presidente: — Não posso consentir taes interrupções, as quaes todas procedem do mesmo systema.

Mr. Thiers: — Sei que os senhores a combateram; porém não me he possivel agora enumerar os nomes dos que votaram a favor ou contra ella. Bem sei que Mr. Marie foi accusado por sua lei, assim como nós o temos sido; porem Mr. Marie não he um homem do passado; elle não he um antigo ministro da monarchia. Desconfiaram os senhores de Mr. Marie.

Vozes á esquerda.—Sim, sim; desconfiámos. (*Interrupção.*)

Mr. Theiers.— Os senhores applaudiram ultimamente a Mr. Julio Favre, entretanto elle teve parte nesta lei. (*Riso*) Não quero pronunciar aqui o nome de uma personagem consideravel, de um homem que exerceu um alto posto no estado. Alludo ao Sr. general Cavaignac.

O Sr. general Cavaignac. — (*De seu lugar.*) Se he para o interesse da discussão, não hesite.

Mr. Thiers —Não he minha intenção censurar a V. Exc. (*o orador volta-se para o general Cavaignac*) senão sómente aproveitar-me de sua autoridade. Porventura, pergunto, o Sr. general Cavaignac quererá destruir a republica? Porventura Mr. Julio Favre, a quem os senhores tanto estimam (*o orador volta-se para a esquerda*) quererá tambem destruir a republica? Pois o Sr. general Cavaignac apresentou esta lei de 11 de agosto, e Mr. Julio Favre a sustentou; porém esta lei não he tudo; os processos que em virtude della se fizeram dizem alguma cousa mais. Mr Marie quiz accelera-los, elle pensou que, pelo interesse da justiça, era necessario que o julgamento tivesse lugar debaixo da impressão do facto, e por isso quiz apressa-lo. Mr. Marie quiz que um periodico fôsse julgado pelo tribunal de *Assises* dentro de tres dias depois de commettida a offensa, e, reduzindo a dez dias o periodo da appellação, tornou inuteis todos os subterfugios; e tudo isto em uma lei que Mr. Marie não teve tempo para tornar definitiva; mas, isto não obstante, os senhores gritam contra a que he agora proposta á consideração da assembléa! Os senhores dizem que ella embaraça o progresso do espirito humano; affirmam que estamos destruindo a republica, que estamos trocando o principio de liberdade pelo de autoridade, que estamos substituindo o passado ao futuro; mas, se assim pensam, por que rasão deixaram passar a lei de 11 de agosto? Estas accusações enchem-me de pasmo. Qual he o fim da lei que sustentamos? Ella desenvolve de uma maneira mui branda as leis de setembro da republica, propostas por Mr. Marie. O artigo 1.º protege o podêr executivo eleito agora pelo povo, assim como o da lei de 11 de agosto poteges o então eleito pela assembléa. O artigo 2.º pune aquellas pessoas que tentarem desviar o exercito de seu dever. Os senhores, sem duvida nenhuma, teem confiança em suas opiniões e esperam triumphar, e então desejarão certamente ter um exercito que lhes obedeça, e que não faça causa commum com os conspiradores. Se assim he, não pódem de nenhum modo combatter o artigo em questão. O artigo 3.º pune as pessoas que fabricam documentos falsos. Os senhores certamente, se estivessem no podêr, não haviam de permittir que alguem, por meio de informações falsas, ou de papeis da mesma qualidade, excitasse disturbios e promovesse a insurreição; pois temos exactamente os mesmos sentimentos. Quanto ao processo, elle he literalmente copiado do projecto de Mr. Marie. Sem rasão, portanto, os senhores denominam esta medida lei de Draco; e, attendendo-se a este tão estranho abuso que fazem dos termos, poder-se-hia realmente suppôr que a não leram.

Passarei agora ao que chamam a parte politica do projecto. Os senhores dizem que elle desmente o passado, que está em contradicção com tudo quanto tem sido sustentado durante os 18 annos ultimos. Sim, admitto isto; porém observo que, todas as vezes que hão tentado governar a sociedade, teem feito exactamente o mesmo. Sempre que os senhores teem procurado legislar, hão desmentido tudo quanto disseram nos 18 annos passados, nos termos os mais insultantes. Quando fomos obrigados a defender a ordem nas ruas, quando nos vimos na necessidade de responder com tiros de espingardas ás provocações criminosas, os senhores denominaram a nossa conducta as carnificinas do convento de S.-Mery, e da rua Transnoniana. Quando fomos forçados a applicar as leis do estado, de sitio á cidade que a insurreição tinha convertido em uma praça de guerra, os senhores tacharam esta conducta de inconstitucional e abominavel. Quando para assegurar a salvação publica, julgamos necessario pôr fim as excitações illegaes que se praticavam, os senhores estigmatisaram isto como a abominação das leis de setembro. Do mesmo modo na politica estrangeira, quando a fim de assegurar a paz, fizemos tratados, os senhores denominaram nossos actos a humilhação dos tratados de 1815; quando investigámos se havia na Europa alguma potencia, á qual pela analogia de habitos e instinctos nos convisse unir-nos, os senhores denominaram isto a vergonha da alliança ingleza; entretanto sem embargo de terem empregado esta lingoagem por espaço de 18 annos, qual foi a conducta que tiveram quando em 24 de fevereiro subiram ao podêr? Chamados a defender a sociedade, derramaram mais sangue do que nunca se vio na revolução nem na monarchia. Não digo isto como uma exprobração, porquanto reconheço que foi uma triste necessidade; mas apresento-o como uma prova de que pelo interesse da sociedade um homem vê-se muitas vezes na necessidade de obrar quasi em contradicção do que antes professava. (*Apoiados.*) Os senhores fôram obrigados a applicar duas vezes o estado de sitio, e estenderam-no muito além do que nunca se fez; porquanto até supprimiram as gazetas, — acto sabio, pois era necessario. (*Movimento*) Examinando as leis que fizeram sobre a imprensa, achamos que pelo menos igualaram as leis de setembro. Não quero entrar em recriminações secundarias porém sempre perguntarei o que não teriam dito se o governo monarchico tivesse tentado organisar os clubs para influir nas eleições, e se tivessem achado no orçamento uma despeza de 100,000 francos, applicada extravagantemente para este fim? (*Apoiados.*) Mas, passando ás despezas publicas, perguntarei; diminuiram-nas? Não; pelo contrario, tudo foi infinitamente mais caro em todas as repartições do que d'antes. Finalmente na politica estrangeira esses execrareis tratados de 1815 que tantas vezes atacaram fôram porventura rasgados? Não, os senhores declararam que eram a lei da França e das outras nações! E a alliança ingleza acabaram com ella? Não; perservaram-na com a maior solicitude. Quando sobiram ao podêr, e foi necessario olhar em roda para vêr á qual potencia seria melhor que recorressem, qual foi aquella para a qual se dirigiram? Para a Inglaterra! E não ha muito ouviram o Sr. general Cavaignac declarar desta tribuna com uma lingoagem marcada pelo bom senso, que, quando alguma nação parecia disposta a entrar em relações com elles, procuravam ter uma desintelligencia com ella, porém antes delle M. Lamartine, que muitos sem duvida não desapprovarão.—

O Sr. *general Cavaignac*.— (*De seu lugar.*) Talvez!

Mr. Theirs.—O Sr. general Cavaignac diz « talvez, » porém seja o que fôr, os Srs. Ledru Rollin, Lamartine, e Garniez Pagés estavam no governo; rasgaram porventura os tratados de 1815, pozeram fim á allança ingleza? Não. Tudo quanto antes censuraram elles o conservaram; tudo o que chamaram crime, elles o imitaram, umas vezes com mais falta de destreza, outras com maior grão de violencia, conforme os perigos eram mais graves ou mais urgentes. Os senhores todos seguiram os mesmos principios — um pouco mais ou menos de falta de destreza, um pouco mais ou

MUTILADO

menos de violencia -- esta foi a unica differença. (*Riso e apoiados.*) Os homens que chamaram homens do passado e que designaram como os inimigos da republica, nunca procuraram occultar seus sentimentos; porém viram nunca que atacassem um só ministerio? Não; elles sustentaram todos os ministerios. Desde o dia em que entrei para a assembléa constituinte até o presente, tenho sempre votado por todos os ministerios, começando mesmo pela commissão executiva. Sim! votei por todos, comquanto não tivesse necessidade de nenhum; pois, sem embargo do que disse Mr. Julio Favre, ninguem me vio nunca nas antecamaras da republica.

Uma voz: -- Nos salões.

O Sr. Thiers: -- Nem nos salões. Aquelles que denominais inimigos da republica podiam ter triumphado, quando viestes annunciar-lhes que foi sómente depois de cinco dias de um combate sanguinolento que a ordem fôra restabelecida; quando viestes propôr o estado de sitio; quando apresentastes vossos orçamentos de 1,700,000,000 ou 1,800,000,000 francos; quando respeitastes os tratados que antes tinheis atacado! Podiamos ter triumphado em consequencia de vossos actos inconsistentes; podiamos ter recusado sanccionar as despezas que nos apresentastes. Fizemos isto? Não, sustentámos todos os ministros; e na discussão sobre os orçamentos fomos nós que defendêmos os funccionarios, quando quizestes dar cabo delles; e fizemos isto, não por motivos pessoaes, mas por um sentimento de dever. Porventura, torno a perguntar, procurámos triumphar, valendo-nos de vossos actos de loucura? Porventura lançámos mão da censura e difamação que empregastes contra nós para cuspi-las sobre vós com muito mais rasão? Não; collocámos os interesses do paiz acima de tudo, e presentemente sustentamos a Mr O. Barrot, assim como sustentamos o general Cavaignac, e assim como sustentamos a commissão executiva. (*Apoiados.*)

Passarei agora a estes meios de repressão que, segundo asseverais, teem destruido todos os governos. Ah! são reminiscencias afflictivas! Sim, admitto que nosso solo esta juncado de ruinas; varias monarchias teem cahido; a republica tambem foi derribada -- tudo, com effeito, tem sido arruinado. Não quero predizer nada; porém, se a excellencia dos governos deve ser avaliada por sua duração, a republica certamente não terá a vantagem. (*Movimento.*) Dizeis que as medidas coercivas destroem. Se assim he, nada devemos fazer para salvar a sociedade, -- nunca deveremos resistir aos ataques que contra ella se fizerem. Creio que as medidas deste genero são fataes aos governos que teem concedido sómente uma pequena porção de liberdade, ou que não teem concedido nenhuma; porquanto a liberdade he a necessidade de nossos tempos; porém, quando aquella que he necessaria tiver sido concedida, não se deverá acaso parar? A França que no tempo da convenção teve um governo constitucional, teve-o outra vez debaixo da monarchia de julho. Isto não vos satisfez; -- quizestes mais, e destruistes a monarchia. Tendes presentemente a republica. O que quereis ainda? Affirmastes-nos que com a republica não haveria mais insurreições, -- que um systema seria pacificamente substituido por outro. Se fordes consistentes, um tempo virá, sem duvida, em que será necessario parar, ou em que deverá começar um systema, não direi de coerção, mas de resistencia racionavel.

Onde, pois, quereis parar, senão onde estais presentemente? Que! ainda não he chegado o tempo de resistir a todos estes espiritos máos e turbulentos que perturbam a sociedade em nome das ideias sociaes? Se algumas dessas ideias são sãas, apresentem-nas aqui, e mostrem que são capazes de exame e realisação. Eu mesmo desafiei-vos para o fazer, quando se discutio a proposta de Mr. Proudhom. Affirmais que todos os planos de melhoramentos ja fôram propostos, presentemente faço parte de uma commissão com Mr. Arago, elle que diga se rejeitamos systematicamente como dizeis todas as propostas deste genero. Queixai-vos de que a imprensa vos he interdicta; porém não existe a tribuna? Mr. Pedro Lerroux não acaba de fazer uso della? (*Riso.*) E que nos propoz elle? Uma transformação estranha da humanidade, -- um systema no qual a sua triada deve ter um lugar. (*Riso.*) Porque não teve elle, como Mr. Proudhom, a coragem de expôr claramente a sua theoria? Se o fizesse, nós a discutiriamos, como discutimos a de Mr. Proudhom, pela qual votaram sómente Mr. Proudhom e um outro membro que creio não tem mais assento na casa.

Vozes: --- Sim, sim! Foi Mr. Greppo! (*Riso.*)

Mr. Thiers: -- Mr. Pedro Lerroux diz que uma sciencia como a sua não póde ser discutida na tribuna; isto he verdade. Somos uma assembléa legislativa e não uma academia; porém apresente elle uma proposta, e uma commissão será nomeada para examina-la. A assembléa decidirá então em primeira instancia, e o paiz depois. Emquanto não fizerdes isto, não tendes o direito de lançar-nos em rosto que recusamos os melhoramentos que vós mesmos ignorais. O que queremos impedir-vos, não he a discussão, mas os escriptos cheios de fel e intenções abominaveis, nos quaes se diz ao povo que ha um estado de felicidade que podemos dar-lhe, e lhe recusamos porque somos ricos e perversos. Isto he o que queremos prohibir, e nada mais. Se não apresentais alguma cousa differente, alguma cousa que tenha um caracter curativo, he porque nenhuma conheceis. (*Interrupção á esquerda.*) Se sabeis de alguma, porque a não apresentais? Pois que! Tendes os meios de tornar o povo feliz, e não dais a conhecer aos outros estes meios! Se realmente tendes esses meios, sois os mais culpados dos entes humanos, por não publica-los; porém, se não os possuis, não affirmeis ao povo, o qual soffre pela desordem, da qual involuntariamente sois a principal causa -- não lhe digais que os meios de felicidade lhe pódem ser dados; porque no dia de vosso triumpho, se algum dia o alcançardes, vos achareis em estado de nada podêr fazer. Ah! dizei-me, se tivesseis vencido no conservatorio das artes e officios, o que poderieis ter feito? Nada, absolutamente nada! (*Agitação.*) Que resposta terieis dado aos impacientes requerimentos que vos seriam feitos? Nenhuma; e terieis ficado expostos á indignação que vossas loucas promessas teriam justamente provocado; pois o que he que não tendes promettido? (*Applauso estrondoso á direita; agitação á esquerda.*) E quando estabeleço assim uma hypothese, não esqueçamos que ella foi já realisada. Depois de 24 de fevereiro, vós e vossos amigos podieis fazer tudo, e elles tentaram tudo quanto a fantasia lhes suggerio. Nada os deteve, nada! E o que fizeram? (*Movimento.*) Tivestes as conferencias do Luxemburgo, porque não realisastes com ellas o que havieis promettido? As conferencias do Luxemburgo conduziram meramente a essas associações de operarios para as quaes depois votamos alguns milhões. Quando derribastes o governo de julho, devieis estar seguros dos meios de effeituar a felicidade do povo; mas por que rasão nunca declarastes estes meios? Por que não sabeis sobre este ponto nada mais do que sabiamos; (*sensação*) porque ninguem tem em suas mãos a felicidade das nações; porque he sómente o tempo, a paz, a prosperidade, a manutenção constante do trabalho, que produzem uma tal felicidade. Aquelles que a tivessem nas mãos e a não apresentassem seriam grandemente culpados; mas aquelles que a não possuem, são ainda muito mais criminosos, annunciando-a como um engodo á população que soffre. Este he o crime que queremos reprimir. (*Applauso estrondoso.*)

Uma voz á esquerda: -- O senhor não está expondo o caso como elle verdadeiramente he. (*Oh! oh!*)

Mr. Thiers: -- Dizeis que não estou expondo o caso como elle verdadeiramente he. Bem; então, descendo da tribuna, faço-vos esta intimação -- apresentai aqui os meios que, dizeis ter de melhorar a sorte do povo. Este será o melhor meio de confundir-me. Sim, peço-vos que exponhais este grande remedio que alardeais possuir, -- apresentai-o para a felicidade do paiz. Se o tendes, trazei-o para a tribuna, se o não tendes, não continueis a annunciar que deve ser dado, por que então, promettendo o que não possuis, devesi soffrer que com justiça se vos designe como impostores. (*Longos applausos.*)

Ao descer da tribuna, o orador foi ardentemente congratulado por seus amigos, e a emoção causada por seu discurso durou por muitos minutos.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1849.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Carneiro Monteiro, Franca, Barata, Oliveira e Vianna, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura do seguinte expediente:

Um officio do fiscal de Santo-Antonio, consultando sobre o destino que deve dar aos pesos e medidas que se acham falsificados, visto que o artigo 2.º titulo 11 das posturas o não declara. — Que se respondesse que apprehenda taes objectos, e entregue ao procurador para, no caso de necessidade, servirem de prova, e, depois do julgamento, serem inutilisados e restituidos a seus respectivos donos.

Outro do procurador, pedindo que a camara lhe mande abonar a despeza que fizera com o pagamento da decima dos predios municipaes, constante do conhecimento que juntava, do segundo semestre do anno financeiro passado, que á exigencia da repartição competente satisfizera, afim de evitar execução contra a camara, embora existisse apenas para esse pagamento a quantia de 75,128 rs. — Que se officiasse á contadoria, autorisando dita despeza.

Outro do engenheiro cordeador, pedindo se lhe mande pagar a quantia de 8,960 réis que dera a José Caetano Barboza por conduzir 24 marcos de pedra do largo das Cinco-Pontas para a Soledade, Capunga e Campo-Verde, como constava do recibo que do mesmo juntava. — Que se passasse mandado de pagamento.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, remettendo o termo de vistoria á que procedêra no predio denominado — Fabrica-do-Fundão — que actualmente serve de hospital militar, para que a camara désse as providencias que julgasse acertadas, uma vez que foi reconhecida a ruina do referido predio, e a possibilidade do desabamento de alguma de suas paredes, o que póde ser mui fatal aos doentes alli recolhidos. — Que fosse dito termo remettido ao procurador para proceder de conformidade com as posturas.

Outro do mesmo fiscal, pedindo pagamento da quantia de 13,800 rs. que despendêra com enterramento de cadaveres, segundo a conta que apresentava. — Que se passasse mandado.

Outro de Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, participando não podêr comparecer a prestar juramento do cargo de juiz de paz do segundo districto da freguezia de San-Lourenço, por doente. — Inteirada.

Outro do porteiro da casa, participando não podêr comparecer — Inteirada.

Fôram approvados dous pareceres, um da commissão de edificação sobre a pretenção de Manoel Antonio de Jesus Junior, e outro sobre a pretenção dos mercadores de peixe na ribeira.

Mandou-se officiar ao governo da provincia, pedindo autorisação para se fazer a despeza necessaria com o concerto da ponte da rua da Aurora, visto não haver quota na lei do orçamento para isto.

Mandou-se officiar aos fiscaes, recommendando-lhes a fiel execução das posturas municipaes que fôram publicadas na folha official do governo no corrente mez, e que desde esse tempo se acham em execução, com especialidade as disposições que dizem respeito aos passeios das casas.

Deliberou-se que o procurador désse conta das despezas feitas com o dinheiro recebido das lettras mandadas tirar do cofre na passada sessão, visto faltarem-lhe apenas dous documentos.

Designou-se o dia 17 de setembro futuro para principiar a terceira sessão ordinaria do corrente anno, e mandou-se affixar editaes para arrematação de diversas rendas municipaes, sendo a primeira praça no referido dia 17, e a segunda e terceira nos dias 18 e 19 seguintes.

Mandou-se remetter ao fiscal do Recife, para informar, o officio do cordeador sobre a obra que no mesmo bairro pretende fazer Antonio Pedro das Neves.

Despacharam-se as petições de Angelica Manoela Gomes Braga, de Antonio Pedro das Neves, de Bento da Conceição Ferreira, de Claudio Dubeux, de Domingos José Ribeiro Gouvim, de Domingos Antunes Villaça, de José Jeronymo Monteiro, de Joaquim Lobato Ferreira, de Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, de José Nabo do Amaral Lobo, de José Carneiro da Cunha, de João Joaquim de Sant'Anna, de João Martins da Silva e outros, de Manoel Dias Fernandes, de Manoel Cardoso da Fonseca, de Manoel Tavares de Aquino, de D. Maria José Pinheiro, de Manoel da Paixão Paes (2), de Thomé Correia de Araujo, e levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi. — *Oliveira*, presidente. — *Mamede*. — *Carneiro Monteiro*. — *Moraes*. — *Oliveira*. — *Vianna* — *Franca*.

PARECERES A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA.

« A commissão de edificações, não encontrando nenhuma duvida na pretenção de Manoel Antonio de Jesus Junior, em que pede ao Exm. Sr. presidente haja de considera-lo foreiro á fazenda do terreno na rua Augusta onde tem edificado uma casa, he de parecer que nesta conformidade se informe ao mesmo Exm. Sr.

« Recife, 27 de agosto de 1849. -- Os vereadores, *Barata*. -- *Franca*. »

« A commissão encarregada para dar seu parecer a respeito do requerimento de João Martins da Silva e outros, tendo examinado o lugar no qual os peticionarios pedem para levantarem um telheiro, he de parecer que esta camara não deve conceder tal licença, não só por desaformosear o edificio da ribeira do peixe, como por ficar o telheiro que os supplicantes querem levantar em frente de uma rua principal desta cidade, e ficar este telheiro servindo de asylo a malfeitores em um lugar que com facilidade pódem fazer ataques aos moradores da mesma rua, e aos que por ella transitam.

« Sendo o fim principal do telheiro abrigarem-se do sol os que fazem o mercado do peixe, a mesma commissão lembra que esta camara póde conceder licença aos peticionarios para levantarem toldas durante o dia, com tanto que á noite não conservem o lugar coberto.

« Paço da camara municipal, 27 de agosto de 1849. -- *José Joaquim de Oliveira*. -- *Francisco Luiz Maciel Vianna*. »

Correspondencia.

UMA CANDIDATURA A' GERAL.

Lembramos aos Srs. eleitores o benemerito general Antonio Correia Seára.

Pernambucano, bravo, illustrado e amigo fiel das instituições que nos regem, S. Exc. offerece todos os quesitos para bem preencher a importante missão de ser na camara quatriennal um dos representantes desta provincia.

Recife, 1.º de setembro de 1840.

S...

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4. . . . . 13:144,484

IMPORTAÇÃO.

Corfu, brigue inglez, vindo de Glasgow, entrado no mez proximo passado, consignado a Ridgway Jamisson & C., manifestou o seguinte:

200 barris cerveja, 5 caixas fazendas de algodão; a Adamson Howie & C.

9 barricas ferragens, 20 pesos para balanças, 100 chapas para fogões; a S. T. Johnston & C.

30 gigos de louça; a Jones Paton & C.

16 caixas linha de algodão, 17 caixas fazendas de algodão; a Johnston Pater & C.

40 toneladas de ferro bruto; a Rowman e Mc. Callum.

10 caixas fazendas de algodão, 3 barricas fosforos, 275 barricas cerveja, 12 ancoras, 1 corrente de ferro, 4 peças de artilharia, 5 fardos lona, 200 chapas, 100 barras, 40 feixes de ferro, 8 feixes de aço e 100 toneladas de carvão de pedra; a Ridgway Jamison & C.

Crusoé, patacho americano, vindo de Philadelphia, entrado no corrente mez, consignado a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

454 volumes fazenda de algodão, 150 barricas bolachinha, 367 barricas farinha de trigo, 150 caixas sabão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 4. . . . . . . 1:483,946
Diversas provincias 56,904
1:540,850

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 665,014

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

Bahia — 4 dias, barca franceza *Jeune-Nelly*, de 187 toneladas, capitão Tombarell, equipagem 12, em lastro; a Didier Columbiez. Passageiro, João Devereaux.

Camaragibe — 2 dias, hiate brasileiro *Novo-Destino*, de 21 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga varios generos; a José Manoel Martins.

Assú — 14 dias, brigue dinamarquez *Maria*, de 219 toneladas, capitão M Bonde, equipagem 9, carga sal; a N. O. Bieber.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro-tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: para Maceió, Antonio José Vianna de Araujo, Domingos José Fernandes, João Soares de Albuquerque com 1 escravo, José Filippo de Souza Rodrigues; para a Bahia, D. Maria Lemos de Almeida Albuquerque com 3 escravos, Candido Fernandes Lima, Emilio Crocco. Firmo José Chaves, Rafael José Machado, Dr. Policarpo Lopes de Leão com 1 escravo, C. Diestell com 1 criads; para o Rio-de-Janeiro, Edion Rayner, o Francez Philippe Freoman, Fr. José de S. Luiz Bimbert, 3 officiaes e 1 cadete com suas familias.

Alcobaça — Hiate brasileiro *San-Benedicto-Grande*, capitão Manoel da Silva Jorge, em lastro. Passageiro, João Baptista dos Santos, Brasileiro.

Canal — Brigue inglez *Tryphina*, capitão Rhomas Casse, carga assucar.

EDITAL

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 5 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica e na porta da mesma, depois de meio-dia, por consumo, as seguintes mercadorias que existem na alfandega além do tempo marcado pelo regulamento, e que fôram annunciadas por edital de 22 de junho proximo, passado a saber: 1 caixa com bolacha damnificada, 1 dita com 7 forros de panno para chapéos, e 9 courinhos para ditos, 1 embrulho com 2 pares de botins de duraque gaspeados, 1 lata com 33 varas de bico de sêda, 1 embrulho com retalhos de papel, 3 ditos com amostras de fazenda em retalhos, 1 caixa com 24 duzias de baralhos de cartas finas para jogar, 2 pedaços com 10 varas de brim de linho entrançado, 1 canastra vasia, 1 panella de folha com 6 libras de paio, 2 embrulhos com jornaes portuguezes, 1 caixão com nozes, pêras e amendoas, em mao estado, 1 sacco vasio, 1 fardo com palha de centeio, 1 molho de folhas de louro, 1 vaso de barro quebrado, 80 barrís com cal virgem, e 1 caixa com 390 folhetos arte de fumar: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 1 de setembro de 1849. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

Declarações.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

No dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde, perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na casa de sua residencia no Hospicio, vão a praça os bens seguintes:

Uma armação para botica, com todos os vidros e pertences que são a esta necessarios, avaliada em 305,740, por execução da fazenda contra Joaquim José Moreira; diversos trastes, por 54,500, penhorados a J. F. de Abreu Rego; duas pedras de marmore para mesa redonda, avaliadas em 60,000 réis, e penhoradas a Julião Beranger; diversos moveis em máo estado, avaliados em 18,000 rs, por execução contra Manoel José Soares de Avellar; a armação da loja n. 26 nas Cinco-Pontas, avaliada em 30,000 rs., penhorada a José Maria de Amorim Junior; uma casa na rua da Casa-Forte, avaliada em 500,000 rs., e penhorada a Manoel Teixeira Barcellar; um sitio na estrada de Belém, de renda annual por 150,000 rs., e penhorado a João Francisco Ferreira; um pardo, avaliado em 400,000 rs., e penhorado ao major F. D. Pereira; muitas e diversas miudezas, por preços diversos, penhoradas a Pereira & Guedes.

Os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo.

Recife, 1 de setembro de 1849. -- O solicitador dos feitos da fazenda nacional, *Francisco Antonio Cousseiro e Silva*.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, avisa aos devedores de imposto de lojas abertas da freguezia da Bôa-Vista que venham pagar o que estiverem a dever, relativo ao anno financeiro proximo findo de 1848 a 1849 té o dia 9 do corrente mez, findo o qual será a relação dos devedores remettida para juizo, para ser alli cobrada judicialmente. — *Manoel Antonio Simões do Amaral*.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1852, as rendas do armazem da casa n. 14 na rua do Azeite-de-Peixe, e as da casa n. 27 na rua do Vigario; e bem assim a quem por menos fizer os concertos de que precisa o collegio dos orphãos em Olinda: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas e concertos, poderão comparecer no dia 6 do corrente mez na casa das sessões da mesma administração as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 1 de setembro de 1849. -- *João Francisco de Chaby*, secretario.

-- O fiscal da freguezia de S.-Antonio do Recife manda publicar o art. 1.º do titulo 11 das posturas de 30 de julho de 1849, para que tenha o devido cumprimento.

« Art. 1. As casas publicas de bebidas, tabernas ou barracas, que venderem molhados, serão fechadas as nove horas da noite, e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite, o seu dono não consentirá ajuntamento de pretos e vadios dentro dellas, e logo que elles estiverem providos da mercadoria os fará immediatamente sahir: sób pena de pagar o dono da taberna, loja de bebidas ou barraca a multa de seis mil réis.»

Theatro de S.-Francisco.

Quinta-feira, 6 de setembro de 1849.

A beneficio de dous particulares, vai á scena o grande drama.

O NOVO DESERTOR FRAMCEZ.

No fim do dito drama, as duas jovens dançarão a Mazurka.

Finda esta, o Sr. Pedro Baptista de Santa Rosa cantará a mui applaudida aria que tem por titulo

O SOLDADO ENAMORADO.

Terminando o espectaculo com a mui jocosa farça.

A CRIADA ASTUCIOSA, OU O BICUDO SONOLENTO,

na qual o dito Sr. Santa Rosa se esforçará para bem desempenhar a parte do bebado.

O espectaculo principiará as horas do costume.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahe, em poucos dias, por se achar com mais de meia carga a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

— Vende-se o patacho portuguez *Clementina*, prompto de todo o necessario para emprehender qualquer viagem e de marcha muito veloz: quem o pretender, póde dirigir-se a bordo do mesmo, para o examinar, que se acha fundeado defronte do Trapiche-Novo, e a tratar com o seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilão.

--O corretor Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 49 barris de manteiga ingleza, chegados ultimamente pela escuna *Tentadora*, e desembarcados em 27 de agosto proximo findo: quinta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no largo á frente da alfandega.

-- Russell Mellors & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: quinta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

—Muito se deseja saber se nesta cidade ou provincia existem Manoel José Affonso e o padre Gabriel Pereira de Castro Bacellar, que para aqui vieram de Portugal em 1816 ou 1817, sendo o ultimo sobrinho do brigadeiro Manoel Joaquim, que aqui morreu na revolução de 1817. Os mesmo, ou as pessoas que delle tiverem noticas, dirijam-se a esta typographia.

-- *Srs. redactores*.-Não he possivel por mais tempo deixar de mostrar ao publico a maneira escandalosa e atrevida por que se tem portado um Sr. Franciscano, morador em certo lugar do matto que, não contente com o praticado quando aqui guardião, tem chegado a seu descaramento a tal auge de alugar uma casinha contigua a seu convento, e ahi morar (não perdendo por isso uma só vez o pobre refeitorio acompanhndo de um seu filho) com tres negras irmãas, sem se lembrar da falta de respeito que tem ás familias vizinhas, e ao seu convento, e para completar todo seu atrevimento abrio uma porta no muro do mesmo convento por onde passa uma dellas á dormir parte da noite no seu cubiculo. Que tal? He até onde póde chegar a audacia!! Como quererão os Srs. religiosos que se lhes deem esmolas, quando o publico he testemunha ocular de tantos escandalos, e com especialidade deste serralho donde he capellão o tal fradepio? Não de certo. Por isso pedimos encarecidamente ao benemerito comissario o Sr. frei Manoel de S.-Filippe haja de deitar suas piedosas vistas sobre estas e ontras muitas infamias praticadas por este seu degenerado subdito; do contrario não nos calaremos, e teremos de mostrar por esta folha, a sua decantada guardiania aqui, ..e a maneira por que tinha dous ou tres cavallos na estribaria; mesmo para que o publico fique scientificado de que o prelado não apoia tão torpe e infame procedimento só proprio de um zangão.

Queira, pois, Srs. redactores acceitar em seu conceituado jornal estas linhas, as quaes não teem outro fim senão a emenda do passado, acerto do presente, e cautela do futuro; e lhe ficará obrigado quem he dos Srs. redactores o *Cazuza Sargento*.

--Precisa-se, com urgencia, de um official machinista para administrar o vapor de um engenho contiguo ao passo de Camaragibe na provincia das Alagôas, onde ha outros engenhos de igual natureza, dos quaes póde obter um bom partido: advertindo que precisa-se já, afim de tratar-se da machina para pôr em estado de moer: a tratar na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que comprou no dia primeiro do corrente aos Srs. Silva & Costa a sua taberna, sita na rua do Rosario da Bôa-Vista, n. 2, e que, ficando encarregado de pagar á praça o debito dos mesmos senhores, como consta de uma relação em seu podêr, dada pelos mesmos, importando em 879.062 rs., succede que algumas contas não teem conferido, e por isso roga a quem se julgar seu credor queira apresentar-lhe suas contas correntes por serem legalisadas, isto no prazo de tres dias, contados da data deste; do contrario não se responsabilisará por qualquer differença que possa haver. -- *João Martins de Barros*.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de familia decente, para cozinhar o diario de uma casa: na rua do Hospicio, n. 4.

-- O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de rhetorica e geographia no lyceu desta cidade, se propõe a dar lições das mesmas disciplinas, e bem assim de lingoa nacional, philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 41, segundo andar.

— Negociam-se, por qualquer quantia, tres lettras aceitas pelo reverendo padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva, morador antigamente na cidade de Goianna, negociante de gado do sertão para esta praça, e hoje na sua fazenda Lageiro-de-Queixeramobim, as quaes estão vencidas e importam principal e juros em 4:800,000 rs.: a quem convier, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous andares pequenos, ou de um andar grande, com quintal e bons commodos para familia. Annunciar por este *Diario*.

-- Precisa-se de um bom forneiro: paga-se bem: na padaria do pateo da Santa-Cruz, n. 6.

--Quem annunciou por este *Diario* (n. 194 querer comprar uma preta boa cozinheira, procure na Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar, para se lhe dizer quem a tem.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 41, ou annuncie.

-- Aluga-se um sitio na Magdalena, estrada da Torre, com uma casa á margem do rio Capibaribe, com seis quartos, cozinha fóra, casa para pretos e para estribaria, cacimba e tanque cobertos, com bastante arvoredo e terreno para plantações: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43.

-- James Skipper Adam, subdito ing...

MUTILA

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paróes, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e de sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, &c., &c.

Além da superioriade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos Senhores que se dignarem de fazerlhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Precisa-se alugar um escravo para tratar de cavallos: na rua do Sol, n. 15.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer casa de negocio, por ter bastante pratica de commercio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cadeia, tenda de carpina, n. 15.

Os verdadeiros charutos de Havana, da mais superior qualidade, chegados agora, estão a venda na rua da Cruz, n. 51, armazem de J. O. Elster.

-- Ainda está para vender a excellente casa terrea, sita em Fóra-de-Portas, no largo do Pilar, com sotão e trepeira, quintal, cozinha fóra, por preço rasoavel: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Aluga-se uma bonita casa nova, para se passar a festa, sita no Poço-da-Panella, ao pé do rio e junto a do Sr. Vieira Monteiro: a tratar na rua Imperial, n. 67, ou na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, onde tambem se alugam escravos.

—O abaixo assignado, procurador do major Luiz Soares Raposo da Camara, morador na villa do Extremoes, provincia do Rio-Grande-do-Norte, faz certo que, tendo expirado o arrendamento do vinculo da ilha de S.-Miguel pertencente a seu constituinte, por falta de pagamento, essencial base do arrendamento conferido por seu constituinte a Antonio Muniz Pereira, e por este cedido a Jacintho Soares Raposo, representado por seu procurador José Joaquim de Mesquita, por isso convida-se aos pertendentes a comparecerem e tratarem de um arrendamento por dous trienios para o que esta o abaixo assignado competentemente autorisado. Recife, primeiro de setembro de 1849. — *José Dias da Silva.*

Chapéos de sol
Rua do Passeio, n. 5

Nesta fabrica ha presentemento um rico sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e de todas as côres, as mais fixas que pódem haver; chapéos de sol para senhora, dos mais ricos e do ultimo gosto de Paris: bem como um rico sortimento de sedas e panninhos imitando seda, para cobrir armações servidas, chegado ultimamente de França. Neste estabelecimento tambem ha chapéos muito grandes para feitores de engenho.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

--Antonio José Vieira de Araujo vai á provincia das Alagôas.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: paga-se bem: no pateo do Paraizo, sobrado de dous andares que faz esquina para á rua da Roda, n. 30.

-- Antonio Teixeira dos Santos comprou a tenda de Christiano José Tavares, sita na rua das Cruzes, n 16, desde o dia 1.° de maio do corrente anno, a qual desde esse dia que corre por sua conta.

-- Previne-se aos Srs. commandantes de navios de guerra e mercantes, que não recebam a seu bordo, seja qual fôr o pretexto, o escravo João, pardo trigueiro, de estatura pequena, o qual tem por vezes tentado evadir-se desta cidade por mar, já em navios mercantes, já offerecendo-se para assentar praça a bordo de navios de guerra. -- Desappareceu da casa do seu senhor Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, o escravo João, pardo trigueiro, de 19 annos, de estatura pequena, cara larga, bocca grande e bons dentes: quem o pegar leve-o ao dito Sr., que dará 50,000 rs. de gratificação.

-- Precisa-se de um bom amassador: não se olha ordenado: no pateo do Terço, numero 30.

50,000 réis.

Furtaram, na tarde de 8 de fevereiro do corrente anno, do sitio no Remedio pertencento ao abaixo assignado, um preto de nome Vicente, nação Benguella, que representa de 35 a 40 annos, côr preta, altura e corpo regulares, pouca barba, pequenos signaes de bexigas a roda do nariz, um talho no meio do queixo, que a barba encobre; pisa um pouco esbarrado e apapagaiado, com os dedos grandes dos pés abertos para dentro; quasi nunca falla, pelo que parece mudo, e quando falla he tão pouco, confuso e atrapalhado, que parece buçal; he um pouco léso ou maluco: quem o pegar, ou delle der noticia, sera bem recompensado; porém quem o apresentar ao abaixo assignado, senhor do dito preto, receberá 50,000 rs.; e não se quer saber quem o traz, nem onde o pegou, basta entrega-lo na rua do Rangel, n. 54, fabrica de licores, que recebera o premio de

Victorino Francisco dos Santos

-- Precisa-se de um caixeiro para um deposito de padaria: no pateo da S.-Cruz, padaria de uma só porta.

--Manoel de Almeida Lopes que costuma comprar e vender escravos mudou sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Quem tiver recebido ha seis mezes ou ha 1 anno a esta parte alguns negocios vindos da cidade do Porto por mando de Domingos Francisco Maia, queira declarar por esta folha, ou dirigir-se a rua da Praia, n. 34, sendo para negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de quatro trabalhadores de enxada, para trabalharem no concerto da estrada nova, dando-se-lhes as enxadas: na rua Direita, venda que foi de José da Penha, n. 23.

— Carlos Gillain faz publico que mudou o seu estabelecimento da rua Nova, n. 19, para a mesma rua, loja n. 30, onde seus freguezes o acharão sempre prompto para o for do seu officio.

-- O Sr. José Antonio de Souza Machado não he mais procurador volante da administração da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba.

-- O Sr. França, empregado no consulado provincial, queira vir pagar 18,000 rs que deve do aluguel da casa, visto ter caçuado ha 2 annos; e se não pagar sahirá seu nome por extens

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios que os cartões para a recita de 7 do corrente distribuem-se nos dias 5 e 6, e neste ultimo, ás 4 horas da tarde, se achará reunida a direcção para approvação dos convidados, certos de que na noite do espectaculo não se approvará convidado algum. Adverte-se que devem firmar os cartões de galeria para evitar abusos apparecidos, assim como que sem elles não entrará pessoa alguma; e só ao proprio socio, ou por ordem sua por escripta, poderão os mesmos ser entregues.

PEGUEM O JOSE' VISTOSO.

No dia 3 do corrente fugio um rapaz portuguez, conhecido por José Vistoso; levou vestido camisa branca, calça de panno fino azul e collete amarello: quem o pegar, queira-o levar ao Bacorote, amor sem ventura, que promete, além da generosa paga, um cópo de vinho do Porto.

-- Aluga-se uma casa na Passagem-da-Magdalena, junto á ponte, com excellente banho e seu pequeno sitio todo murado: a tratar na rua da Cruz, n. 64.

-- José Antonio da Cunha faz sciente ao publico que não façam negocio algum com uma lettra sacada por José Luiz de Brito e aceita por elle Cunha, pois o annunciante tem de questionar em juizo sobre a mesma lettra.

— Na rua Nova, n. 60, precisa-se de um official de alfaiate para concertos.

-- Precisa-se de uma perita doceira, tanto de doce de calda como secco: na rua do Trapiche, n. 44.

-- Roga-se ao Sr. Antonio Maximiano da Costa que haja de ir á rua do Amorim, n. 6, a tratar de certo negocio que muito lhe diz respeito.

-- Precisa-se de um Portuguez de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma loja de fazendas na Parahiba: a tratar no Hotel-Francisco, com Luiz Antonio Nogueira de Moraes.

-- Um amigo do Sr. Joaquim Bernardo da Cunha, sentindo que elle se retirasse desta cidade para a de Lisbôa, sem lhe dar um abraço e o adeos da despedida, e particularmente porque não satisfez as regras do dever e de gratidão para com a pessoa que lhe prestou sua casa e mais favores até a occasião do seu embarque, lhe offerece todavia nesta provincia seu diminuto prestimo. ***

-- Rita Francisca do Monte faz publico que dissolveu a sociedade que teve com o Sr. José da Silva Muniz na casa de pasto da rua da Cruz, no Recife, n. 18, desde o primeiro do corrente, ficando a annunciante com a parte que em dita casa teve o dito ex-socio Muniz, de cuja parte recebeu 100$ rs. e 90,000 rs. em duas lettras a vencer a primeira a tres e a segunda a 5 mezes, a annunciante fica obrigada por todas as dividas contrahidas com a dita casa, bem como a receber todas as que se estão devendo a mesma, e continuando esta no mesmo gyro debaixo da administração do Sr. José Gonçalves Nunes de Faria.

-- Pede-se ao Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador em Salgadinho, o favor de ver se algum dos escravos tem os signaes seguintes: de nome Benedicto, de mais de 50 annos, cheio do corpo, estatura regular, rosto cheio e comprido, olhos pequenos e côr de fogo, bastante barbado, finge-se maluco, mas he muito ladino; tem o costume de abaixar a cabeça quando falla e principalmente quando se briga com elle: se isto se verificar, dignar-se-ha mandar para esta cidade a entregar ao major Mayer, senhor do dito escravo, que está prompto a cooperar com a despeza, alem de ficar muito obrigado.

-- Desencaminhou-se 1 barril de manteiga ingleza, com a marca R, n. 10, pequeno, com 58 libras, cujo pertence ao abaixo assignado, comprado a Onofre José da Costa em 3 do corrente. Roga-se a quem o recebeu de o entregar ao abaixo assignado, pois o portador não he estranho, e logo que appareça se indagará a quem o entregou: tambem se procederá contra quem o tiver occultado. — *Manoel Dias Fernandes.*

Aviso.

Quem pretender engenhos para em 2 horas socar uma caixa, ou 6 barricas de assucar, occupando uma só pessoa e um cavallo, carros para conducção de fôrmas com assucar, tambem por uma sua pessoa, não querendo ser enganado, dirija-se á rua do sol, n. 13. Adverte-se que não são carros de forquilha... por baixo do fundo das fôrmas: destes os acharão na fabrica dos Srs. Starr & Companhia.

Caetano Xavier Pereira de Brito, doutor em medicina, annuncia ao respeitavel publico, que fixou a sua residencia no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43, onde poderá ser procurado a qualquer hora; e dá consultas *gratis* aos pobres, das 6 as 9 horas da manhãa.

Loteria do Guadalupe.

Está marcado o dia 14 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria, se nisto consentirem os amadores deste jogo, que devem concorrer para que se complete a venda dos bilhetes.

— Deseja-se fallar aos Srs. Carlos Magno da Silva e Pedro Celestino da Silva a negocio que diz respeito a sua familia: na rua do Crespo, n. 17.

-- Antonio Francisco Martins de Miranda participa ao respeitavel publico e as pessoas com quem tem transacções, que mudou a sua venda da rua Direita para a rua da Praia de Santa-Rita, n. 1.

Deposito de rapé.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 38, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se, para o serviço interno de uma casa capaz, uma escrava parda, ainda de pouca idade, de muito boa conducta, e de excellentes costumes, cose perfeitamente, veste uma senhora, prepara uma mesa com chá, e fazer a contento todos os mais arranjos de uma casa, menos cozinhar e engommar: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á rua das Saudades, na Boa-Vista, casa junto ao Sr. coronel Cypriano José de Almeida, que ahi se darão as informações que se quizerem obter.

Sociedade Apollinea.

Faz-se certo aos Srs. socios que a direcção marcou para a partida do corrente mez o dia 22, e para receber as prospostas para convidados á mesma o dia 11, as horas do costume, na casa da sociedade.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

No pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 8, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas e despacham-se escravos, e para este fim tambem póde-se procurar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar com loja no bairro de Santo-Antonio, preferindo-se nas ruas de San-Francisco, Cruzes e Quarteis: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 9, que achará com quem tratar.

-- Madama Millochau tem a honra de participar que mudou a sua casa de modas francezas do primo andar do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, para a loja da mesma casa, aonde as senhoras acharão sempre um grande sortimento de modas, como: chapéos, manteletes, ienços, luvas, bicos, fitas, flores, bordados, e em geral tudo que usam as senhoras, por preço commodo: tambem se fazem chapéos, vestidos, camisinhas, etc., tudo na verdadeira moda.

-- Quarta-feira, 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante o Sr. juiz do civel da segundo vara, he o ultima praça da arrematação de uma pequena casa em chãos foreiros, no lugar do Giquiá, por execução de Amaro Gonçalves dos Santos contra a viuva e mais herdeiros de João Antonio dos Santos

-- Quem precisar de uma ama de leite, sendo esta uma crioula forra, dirija-se ao becco do Carcereiro, n. 9.

Compras.

--Compra-se o tratado elementar de geographia, por D. José Urculu', impresso no Porto, e da mais recente edição: na rua da Praia, n. 28, defronte da casa amarella.

-- Compra-se uma preta que ingomme, cozinhe e coza: tudo com perfeição, pois que depois de ser experimentada paga-se bem: no becco da Theatro-Velho, n. 2, segundo andar.

-- Compram-se duas duzias de taboas de pinho ou louro, que já tenham servido em obra: quem tiver annuncie.

-- Compra-se prata e ouro sem feitio: na rua Velha, n. 54.

Vendas.

-- Vende-se uma mobilia composta de 18 cadeiras, sofa, bancas e mesa de meio de sala, em bom uso e bem construida de madeira de angico: na rua larga do Rozario, n. 36.

-- Na rua do Crespo, loja de quatro portas, vendem-se riscados francezes, muito bonitos padrões, a meia pataca o covado; córtes de Victoria para vestidos, fazenda de muita economia, a tres mil réis; córtes de sedinha, proprios para vestidos de verão, a dous mil réis.

-- Vende-se uma farda e uma barretina para official da guarda nacional, por preço commodo: na rua do Cabugá, n. 6.

Vende-se uma preta da Costa, de boa figura, que cozinha e engomma, por preço commodo: na rua do Jardim, n. 40.

-- Vende-se ou aluga-se o bilhar do Passeio com toda a mobilia e pertences, por preço commodo, a dinheiro ou com segurança: no mesmo bilhar, das 10 horas do dia em diante.

-- Se a cura da vista curta ou cansada zombou até certa época da medicina, não acontece agora o mesmo na presença de um par d'oculos adaptados ao grao de vista do paciente, os quaes se vendem na rua larga do Rosario, loja n. 35.

-- Vende-se o Genio do Christianismo, por Chateaubriand em francez, novo, e a traducção de Horacio ao pé da lettra: na praça da Indepencia, n. 3.

-- Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora, a 1$000 o par: na rua Nova, loja de Maia Ramos & C., n. 6.

-- Vende-se o tresenario de S. Francisco de Paula, obra util aos devotos do dito Santo, a 240 rs. cada livrinho: nas lojas de livros dos Srs. padre Ignacio, atrás do Corpo-Santo; viuva Cardozo Ayres & Filhos, rua da Cadeia; em S.-Antonio, praça da Independencia, n. 6 e 8.

--Vende-se chá brasileiro, a 1,600 rs., na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 12, chapéos de castor preto, de superior qualidade, a 3,000 e 3,500 rs.

Milho novo.

Vendem-se saccas com superior milho, por barato preço: no caes da Alfandega, armazens de Dias Ferreira e Bacellar, e no armazem da rua da Cadeia, junto a botica de Antonio Pedro das Neves.

-- Vendem-se resmas de papel almaço perlina de primeira qualidade e por preço barato: na loja da praça da Independencia, n. 4.

-- Vendem-se queijos de prensa, muito frescos e de muito boa qualidade: na rua das Larangeiras, venda n. 16.

-- Vendem-se portas de repartimento do uso antigo e uma vidraça para alcova: na rua de Hortas, n. 112.

CARNAUBA.

Na rua de Hortas, n. 112, vende-se carnaúba, não superior, a 5,000 rs. a arroba.

-- Vendem-se 3 saccadas de pedra da terra, 1 cama, 1 marqueza de angico, 8 quadros de sala grandes, 1 mesa, 1 secreta, 3 coupoteiras, 12 garrafas de vidro, 1 lustro de sala, 1 talher de licor e 1 dito de azeite: a tratar na rua das Larangeiras, n. 29.

— Vende se uma caixa de charão para costura, com apparelhos de marfim: tudo moderno e de delicado gosto: na rua do Crespo, n. 15, loja de Cunha Guimarães & Companhia.

—Vende-se a taberna da rua Direita dos Afogados, n. 38, com os fundos de 250,000 rs., muito afreguezada para o matto: o motivo por que se vende he por seu dono retirar-se do lugar: a tratar na mesma taberna, com seu dono, Sebastião Elario Cavalcante de Albuquerque.

A 22,000 rs.

Bilhetes da loteria do Rio-de-Janeiro, em quartos, oitavos e vigesimos: vendem-se na rua do Collegio, n. 9.

-- Vendem-se 12 lindos moleques de nação e crioulos, de 12 a 20 annos, sem vicios nem molestias; 6 pretos de 20 a 30 annos; um dito bom cozinheiro; um moleque muito lindo, bom official de alfaiate, de 15 annos; um mulatinho de 14 annos, bom para pagem; um bonito pardo de 20 annos, de boa conducta, e que he copeiro e entende de boleiro; 3 mulatinhas de 16 a 20 annos, com habilidades; uma preta de 18 annos, recolhida, que engomma perfeitamente, cose e cozinha; 2 negrinhas de 10 a 12 annos, com bons principios de costura; uma preta de meia idade; 4 ditas com algumas habilidades; bem como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

Descripção historica do Brasil, por F. Denis, Colombia e Guyanas, por J. Famin.

Estes excellentes escriptos não precisam de recommendação para serem procurados com afan, muito mais que o primeiro he producção do unico estrangeiro que tem estudado com attenção os costumes, litteratura, etc. do Brasil, e que trata tudo com muita imparcialidade, ao que o habilitou uma longa demora na bella terra da S.-Cruz.

A obra compõe-se de 2 volumes em quarto, de quasi 400 paginas cada um, impressos em bom papel e bom typo: vende-se na rua do Collegio, n. 9, pelo diminuto preço de 4,000 rs., brochada.

-- Vende-se a taberna da rua de Agoas-Verdes, n. 48, a dinheiro, ou com firmas a contento: a tratar na mesma taberna.

-- Vendem-se canarios do imperio de muito boa qualidade, chegados de proximo do Porto: na venda ao pé do Sr. Manoel Cardoso da Fonseca, em Santo-Amaro.

— Vende-se uma caixinha com excellentes instrumentos de cirurgia, os indispensaveis a todo o operador. Rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

--Vende-se um balcão proprio para uma venda ou outro qualquer estabelecimento: em Fóra-de-Portas, n. 145.

---Vende-se uma propriedade distante do Recife menos de uma legoa, com duas boas casas, sendo uma terrea e outra de sobrado de um andar e sotão, com 3 olarias, com muito bom barro, dous grandes viveiros e outros quasi promptos, com uma vertente d'agoa que corre todo anno, todo cercado de espinhos e vallas, com alguns arvoredos de fructo, e proporções para se fazer uma engenhoca, pela extensão que tem de terreno e fertilidade do mesmo, com sufficiencia para ter muitas vaccas de leite, por ser muito abundante de pasto de inverno e verão: esta propriedade reune em si muitas proporções vantajosas, pois tanto serve para recreio como para se fazer uso dos estabelecimentos que em si tem, como tambem de outros muitos que ella offerece, pois quem a comprar, querendo, póde nella ter de rendimento annual para mais de 800,000 rs., sem emprego de capital, como se fará ver ao comprador: tambem se vende em separado a casa terrea com os seus arvoredos, olaria e grande terreno, tudo a vontade do comprador: tambem se recebem em pagamento alguns escravos e casas neste praça: a fallar na rua de S.-Francisco, palacete junto a maré, com José Fernandes Eiras.

Attenção aos barateiros do Aterro-da-Boa-Vista.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, dos bem conhecidos barateiros Estima & Ramos, vende-se um rico sortimento de botões de seda, de retroz e de metal dourados, do melhor gosto que tem vindo a este mercado; ricas caixas de costura com realejos para senhora; superiores estojos com navalhas de mola, chegados ultimamente de Inglaterra; ricas fitas de seda lavrada e de todas as larguras; bicos e rendas de linho do melhor gosto possivel; superiores escovas para dentes; toucas de lãa para meninos e senhora; papel de côres; dito para luto; dito de peso; dito de machina; dito de perlina; pennas muito superiores e de todas as qualidades; lapis para desenho; creões finos para canetas; canivetes finos para pennas; superiores tesouras para unhas; ditas para alfaiate; ditas para senhora; bantejas de todas as qualidades; meias de algodão de côres, para senhora e meninas; ditas brancas; ditas de seda preta; escovas para cabello, casaca e chapéo; facas e garfos de cabo de marfim; ditas de cabo de unicorne; leite virginal de rosas para tirar manchas e sardas do rosto; lenços francezes de algodão; suspensorios de todas as qualidades; pentes de marfim e de bufalo superiores; agulhas francezas; bengalas de baleia; e outros muitos objectos que a vista da boa qualidade e preço commodo ninguem deixará de comprar.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá, obra do Porto, em muito bom estado e sem mais precisão de asseio algum, a saber: 12 cadeiras; 2 bancas; 1 sophá; 1 banca de meio de sala ou sem ella, com o competente panno; 1 candieiro inglez de patente; 1 relogio para cima de mesa, optimo regulador; 1 poltrona: 1 bom tapete; 1 quadro grande com o retrato fiel de S. M. o Sr. D. Pedro II; 1 guarda-livros pequeno, envidraçado e envernizado de preto, 2 bancas de angico com gavetas e chaves, envernizadas da mesma côr; 12 cadeiras de palhinha, fornidas, americanas, de côr preta e com alguns dourados; 1 boa commoda de amarello; 1 jogo de mangas de vidro bordadas, com os competentes castiçaes; uma dita lisa; 1 cama de angico com enxergões e sobre-céo; 1 dita de vento guarnecida de sola: 1 mala de couro em cabello; 1 capacho: na praça da Independencia, loja de funileiro, n. 27, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em dirnte, se dirá quem vende.

--Vende-se, na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C., toucas de lãa para senhora e meninas; seda para bordar de todas as côres, e flores, vindas ultimamente de Lisbôa.

-- Vendem-se bustos de gesso representando muito fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa. Estes relogios que são muito bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam oito dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

— Vende-se por preço commodo superior farinha de Soruby em barricas, e em saccas da de S.-Catharina: no armazem do Calaia, no cáes da Afandega: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- No armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, vende-se um moleque de bonita figura, de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, por 500,000 rs.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo: 3 molecotes, sendo um delles serrador, outro cozinheiro e outro para todo o serviço; uma crioula de 20 annos, com habilidades; duas ditas quitandeiras.

-- Vende-se uma casa terrea, na rua da Gloria, n. 31, em chãos proprios, com 3 quartos, quintal todo murado, cacimba e cozinha fóra: na rua do Pires, n. 23.

ADO

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se as seguintes fazendas por metade de seu valor:

córtes de brim escuro, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440, 1,500 e 1,600 rs.; dito branco, a 1,500 rs.; dito listrado, a 1,500 rs.; picote, muito encorpado, a 180 rs.; chitas finas e de côres fixas, a 160 e 180 rs.; cobertores de algodão americano, os melhores que ha no mercado, a 640 rs.; madapolão muito fino e com pouco môfo, a 3,600 rs. a peça, e a 200 rs. a vara; chapéos de massa, a 400, 640 e 1,600 rs.; fustão, a 480 rs. o covado; dito muito fino e de côres fixas, a 640 rs.

Saccas com farinha de mandioca, a 3,000 rs.

Vendem-se saccas com farinha de mandioca, a 3,000 rs. a sacca, e sacca grande a 3,500 rs.: na rua do Codorniz, armazem n. 11.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo, em caixinhas de uma e duas libras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A 400 réis.

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora e jaquetas, pelo barato preço de 400 rs. a vara; bretanhas de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; superiores córtes de fustões alcochoado, a 1,280 rs.; ditos miudos, a 400 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris, pelo barato preço de 1,280 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Pechincha.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- Vendem-se caixas com cera em velas do Rio-de-Janeira; charutos de palha de milho, muito superiores; vidros de pós antibiliosos de Manoel Lopes: tudo por preço rasoavel: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

A ellas antes que seacabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

A 360 rs.

Vende-se hamburgo muito fino, de 3 palmos e meio de largura, proprio para lençóes e ceroulas, pelo barato preço de 360 rs. a vara; chitas muito finas, escuras e de côres muito fixas, a 200 rs.; ditas lavradas de diversas côres, a 180 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Na rua da Cruz, n. 3, vende-se cera de carnauba de superior qualidade por preço commodo.

Na rua do Crespo, n. 5.

loja que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se chitas francezas largas e de padrões muito modernos, pelo barato preço de 280 rs. cada covado.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

-- A bordo da escuna *Tentadôra*, chegada do Rio-Grande-do-Sul, vende-se sebo em rama, por barato preço.

Pannos finos preto e azul, a 3,000 rs. cada covado.

Na loja da rua do Crepo, n 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se pannos preto e azul, finos, pelo barato preço de 3,000 rs. cada covado, e além destes ha um completo sortimento de todas as côres e preços commodos.

Castorim francez, a 650 rs. cada covado.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se os novos castorins francezes, muito encorpados, padrões novos, escuros e com listras pela beira, pelo barato preço de 560 rs. o covado.

Chales de Roberto do Diabo.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se os novos chales grandes intitulados Roberto do Diabo, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um: esta fazenda se torna muito recommendavel, por ser de padrões novos, e de lindas franjas.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs. o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vende-se farinha de mandioca em saccas, de superior qualidade, muito alva e fina, e medida de cuia caculada, a 140 rs.: no pateo do Terço, venda n. 7.

Ao barato.

Vendem-se, na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 5 A, córtes de cassa com sete varas e de côres fixas, a 2,500 rs.; ditos superiores, a 3,000 rs.; córtes de collete de gorgurão de seda, a 2,500 rs.; ditos de fustão branco, a 500 rs.; peças de cassa para babados, a 2,560 rs.; córtes de calças de pelle do diabo, fazenda muito encorpada, a 1,000 rs.; ricas mantas de seda para senhora e meninas, a 6 e 8,000 rs; córtes de casimira elastica de uma só côr clara, a 4,000 rs.: bem como tambem se vendem objectos de armador, como sejam espeguilhas, rendas, volantes, etc.

Farinha barata.

Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, por barato preço: no armazem do Bacelar, em frente da rampa da alfandega, a tratar com Machado & Pinheiro.

Madapolões finos, a 3,600 rs. a peça.

Vendem-se madapolões finos, com 24 jardas, com um pequeno toque de môfo, pelo preço de 3,600 rs. a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, a saber: dous mulatinhos optimos pagens; 3 pretos para o serviço de campo; um moleque de 12 annos; uma optima escrava que engomma, cose e cozinha, tudo com perfeição; uma preta de nação Costa; uma dita crioula, de bonita figura, e com algumas habilidades; e mais alguns escravos.

-- Vende-se o sobradinho n. 65 da rua Direita, com commodos sufficientes, livre e desembaraçado: na mesma rua, n 6.

-- Vende-se uma escrava de bonita figura, moça, chegada ha pouco de fóra: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, a 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo mais barato preço de 640 rs. a libra, superiores queijos londrinos, chegados recentemente: na rua do Amorim, n. 36.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

-- Vende-se vinho de Champanha, da verdadeira marca cometa: na rua da Cruz, armazem, n. 27, de Crocco & C.

—Vende-se vinho engarrafado ha 3 annos, tanto tinto como branco, o mais superior que ha hoje no mercado; bem como vinho da Figueira, a 160 rs. a garrafa: na rua das Cruzes, n. 20.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

— Vende-se um cabrinha de 18 annos, alto, sadio, de bonita figura, e que he proprio para boleeiro, e só se vende para a praça e não para o matto, para o que se afiança a sua conducta; um moleque de 13 annos, sadio e bem pretinho: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

A elles que se estão acabando.

São chegados pelo ultimo vapor vindo do norte os superiores queijos de prensa, na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

Bom gosto.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se ricos córtes de cambraia de seda com barra e sem ella; ditos de cambaia branca com barra; lenços brancos de linho; ricos chales de seda matizados de côres; mantas de seda de bonitos gostos; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Bom e barato.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vende-se panno fino verde e preto, a 2,000 rs. o covado; suspensorios de seda, a 500 rs.; lenços de lãa para pescoço, a 160 rs.; lenços pretos para gravata, a 200 rs.

-- Vende-se uma escrava com habilidades: na rua do Aragão, n. 10.

-- Vende-se uma barretina para official ou official superior da guarda nacional, ainda nova, por preço commodo: na rua Velha, n. 54.

Queijos londrinos e presuntos

para fiambre; conservas; latinhas com biscoutinho inglez: tudo chegado de Liverpool pelo ultimo navio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

-- Vende-se uma parte da casa da rua da S.-Cruz, que faz esquina para a rua da Alegria, a qual existe com venda, e juntamente uma parte de um terreno junto a mesma casa, e com frente para a rua da S.-Cruz, por preço commodo: na travessa da Concordia, sobrado n. 5.

Cera em velas.

Vendem-se caixas pequenas com cera em velas, e muito bem sortidas, por ser de 1 até 16 em libra, fabricada no Rio-de-Janeiro em uma das melhores fabricas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Nos armazens de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, ha para vender o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4°, 5°, 7° e 8°: os apreciadores pódem sortir-se porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

— No antigo deposito de cal virgem e de potassa, na rua do Trapiche, n. 17, vende-se muito nova e superior cal virgem de Lisbôa e potassa da Russia, por preços muito commodos.

-- Vende-se um rabecão pequeno, um baixo, ou clavicó, por modico preço: na rua da Cruz, armazem n. 27, de Crocco & Companhia.

Praça da Independencia, n. 37.

Aos 20:000,000 de réis.

Chegou grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria do Rio-de-Janeiro concedida a beneficio das casas de caridade da provincia: igualmente se mostram as listas das loteris passadas.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira, de superior qualidade, a 1,280 rs. a canada, e a garrafa a 160 rs., sendo engarrafado e lacrado, dando o freguez a garrafa vasia; vinho branco de Lisbôa, a 200 rs. a garrafa; grão de bico, a 60 rs. a libra; bolachinha doce e de soda, a 160 rs. a libra; araruta, a 200 rs. a libra; carne de toucinho, a 80 rs. a libra: no pateo do Terço, venda n. 7.

-- Vende-se uma caixa com utensilios para pianos, por barato preço: na rua da Cruz, armazem n. 27, de Crocco & C.

-- Vendem-se muito bons pós para dentes, que não só limpam como fazem conservar os mesmos: na rua Velha, n. 54.

A 3,600 rs. a peça de madapolão.

Vendem-se peças de madapolão muito fino com pequeno defeito de mofo, pelo preço de 3,600 rs. e 200 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Um piano.

Vende-se um piano muito bom para estudo, bonito e de excellente autor: na rua do Collegio, n. 9.

Para calças e jaquetas. Na rua do Queimado, loja n. 8,

vende-se brim (militar) trançado branco, a 1,440 rs. o córte; dito dito escuro, a 1,280 rs. o córte; dito côr de ganga, muito fino, a 1,500 rs.; dito liso escuro, bem proprio para jaqueta, a 800 rs. o córte: sendo todos de puro linho: córtes de castor de listras e quadros, a 800 rs. o córte.

-- Vendem-se limas proprias para serras d'agoa: na rua Nova, loja de ferragens, numero 16.

A melhor fazenda para vestir escravos. Na rua do Queimado, loja n. 8,

vende-se picote entrançado, fazenda a mais propria para roupa de escravos, por ser muito encorpada, a 5,000 rs. a peça com 27 covados, e a 200 rs. o covado.

Para forros de carros.

Vende-se casimira ingleza, muito encorpada e de varias côres, propria para forrar carros: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

--Vende-sem em porção e a retalho meias de linho, linha de miada muito fina, bicos de todas as qualidades, babado bordado do Porto de todas as larguras, meias de lãa para padre, ditas de lãa, franjas de todas as larguras, e muitas outras miudezas: na rua do Cabugá, loja n. 4, do Castro.

-- Vende-se a armação da venda da rua Direita, n. 53, com alguns pertences: a tratar com Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia de Santa-Rita, venda n. 1,

-- Vende-se superior arroz branco e vermelho, dito de casca e superior farinha de Santa-Catharina, a 3,000 rs. a sacca, abanos, etc.: tudo por menos do que em qualquer parte: na rua da Praia, becco do Carioca, ultimo armazem, ao pé do tanoeiro.

--Cheguem, freguezes, aos bons charutos que ha no novo deposito que se abrio ha poucos dias no becco da Lingoeta n. 14, onde acharão um sortimento de charutos finos da Bahia e da terra mais baratos do que em outra qualquer parte, e a vontade do comprador.

-- Na rua Nova, n. 10, vendem-se encerados de todas as larguras e de superior qualidade; um novo sortimento de tranças e franjas de seda de côres para vestidos; mantaletes; aventaes; roupões para meninos; chales e mantas de seda; córtes de seda para vestidos; bicos de blonde; filó branco e preto para capotinhos; leques muito ricos; jogos de dominó e chadrez; sellins para montaria de homem e senhora; couro de lustro e bom marroquim.

Aos amantes da loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de réis.

He chegada a lista da quarta loteria da fabrica de vidros, e com ella um grande sortimento dos muito afortunados bilhetes e cautelas da 10.ª loteria das casas de caridade, cuja lista chega no primeiro vapor: a elles antes que se acabem: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

— Vende-se por preço commodo farinha de mandioca em saccas e superior potassa em barriquinhas: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Loteria do Rio-de-Janeiro

Na praça da Independencia, loja n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 10.ª loteria a beneficio das casas da caridade da provincia do Rio-de-Janeiro. Na mesma loja se mostra a lista da loteria passada.

Chá brasileiro,

o melhor que tem apparecido neste mercado: vende-se a retalho em casa de Elias Baptista da Silva, na rua do Sol, n. 1.

— Vendem-se 72 caixas vasias para assucar, por preço commodo: na rua do Sol, n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Diccionario da lingoa portugueza,

por Constancio, de optima encadernação, por preço muito commodo: em casa de Elias Baptista da Silva, na rua do Sol, n. 1.

Baratissimo.

Vendem-se meias de seda brancas e pretas, compridas e algumas abertas, de 1,000 até 2,000 rs. o par; luvas de pellica para homem e senhora, de 160 até 1,000 rs. o par; um fardamento proprio para pagem de palanquim ou cadeirinha, de panno azul, muito fino e com abotoadura dourada: na rua do Crespo, loja n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio.

Cheguem ao barato.

No Passeio-Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, vende-se uma porção de algodãozinho com toque de avaria, por commodo preço; bem como outras muitas fazendas de gosto, por preços que não desagradarão aos Srs. compradores.

Phantesia de Paris.

Vendem-se lanternas de papel de varias côres, proprias para illuminações, por serem bonitas e baratas: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

Chá.

Vende-se chá de muito boa qualidade; dito brasileiro muito bom, a 2,000 rs.: no pateo do Collegio, n 6.

Chpéos do Chile.

No arco de S.-Antonio, n 2, loja de chapéos, e na praça da Independencia, loja de miudezas, ha um sortimento de chapéos do Chile, chegados no ultimo vapor do Rio-de-Janeiro: vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vende-se para fóra da provincia, ou engenho, uma escrava moça, de bonita figura, que faz todo o serviço de uma casa de pouca familia, cose chão, he perfeita engommadeira e cozinheira: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cruz, n. 35.

-- Vende-se cera de carnaúba de muito superior qualidade: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo: dous mulatinhos de 14 a 18 annos; um pardo de 30 annos; 2 escravos, sendo um delles cozinheiro; 7 escravas moças com bonitas figuras: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se uma preta de 28 annos, que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Aurora, n. 50.

Agoa de tingir cabellos e suissas.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

Preço modico.

Vende-se retroz preto e azul-ferrete, as libras: na casa n. 6, defronte do trapiche novo.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 25 annos, cozinheira e engommadeira: na rua do Queimado, n. 44.

Aos amadores e litteratos

Na rua rua do Crespo, loja n. 5 A, de Ricardo José de Freitas Ribeiro, e defronte do trapiche novo, casa n. 6, vende-se por preço commodo o seguinte:

Revista Universal Lisbonense, jornal de litteratura, bellas artes, industria, agricultura, etc.

Historia do consulado e do imperio, por Thiers, traducção portugueza, 6 volumes publicados.

O Preso, obra modernissima que descreve o estado lamentavel das cadeias.

Ensaios de critica e litteratura, obra de merito, por A. P. Lopes de Mendonça.

Revista militar, jornal contendo muitos conhecimentos uteis e novos inventos para a nobre profissão das armas, com as plantas e estampas necessarias para intelligencia do texto.

Historia do cerco do Porto, 2 volumes, obra moderna e interessante pela narração deste heroico feito de nossos dias, e de outras noticias, pela carta topographica das linhas da dita cidade.

Portugal, recordações do anno de 1842, da viagem que desse reino fez o principe Licknowshy, traducção portugueza.

Museu Pittoresco, ns. 1 a 21, jornal scientifico, contendo muito boas estampas.

Contos da minha terra, bella tradicção da provincia do Minho, pelo litterato A. P. da Cunha.

Organon de Hanheman.

Manual do fazendeiro, do pai de familia e do capitão de navio.

Jornal das Bellas artes, archivo de pintura, archeologia, etc., com excellentes estampas.

Rapé

Meuron, Santa-Cruz, Princeza e charutos: vende-se na rua do Collegio, n. 9.

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

Os Mysterios da inquisição, por P. Féval.

Esta interessante obra he ao mesmo tempo um bellissimo romance e a historia exacta das atrocidades da inquisição, e tem merecido o mais distincto acolhimento: vende-se na rua do Collegio, n 9.

Um Galucho,

por Paulo de Kock, 4 v. em 8.

Acha-se terminado este interessante romance, uma das mais engraçadas producções de seu bem conhecido e estimado autor; tendo-se posto na traducção todo o esmero. Espera-se, pois, que o interesse da obra, a bondade da traducção e a modicidade do preço, convidarão a procura-la.

Os Srs. assignantes que ainda não receberam, muito obsequiarão o edictor mandando buscar o que lhes faltar da obra na rua do Collegio, n. 9, e declara o mesmo edictor que se responsabilisa por qualquer defeito com que sahissem da sua mão os volumes.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza, muito superior, pelo diminuto preço de 640 rs. a libra: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 54.

Escravos Fugidos

--Fugio, do engenho Pindobinha, freguezinha de Ipojuca, um escravo de nome Francisco, de 25 annos, côr fula, falla grossa, baixo, pernas finas, pés grandes e cambados; suppõe-se andar nesta praça onde já tem sido pegado de mais vezes que tem fugido. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça á rua da Cadeia do Reccife, em casa de José Pereira da Cunha, que gratificará.

-- Fugio, no dia 24 do proximo passado, a crioula Ignacia, com os peitos e barriga um tanto grandes; tem os dentes da frente podres; desconfia-se ter seguido para o matto; levou vestido de chita amarella desbotada, chale azul de quadros e palmas brancas: quem a pegar leve-a a praça da Independencia, n. 12.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1849

MUTILADO